CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00037/67

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 03/01/1966
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá denominação a artéria desta Capital.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 3º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dom Joaquim de Almeida a atual Rua Projetada no bairro de Lagoa Nova, com os seguintes limites:

NORTE	Rua Projetada
SUL	Rua São Cristovão
LESTE	Rua Projetada
OESTE	Rua Projetada

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de janeiro de 1966.

ERNANI SILVEIRA	-	PRESIDENTE
JOSÉ ELESBÃO MACÊDO	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
RAIMUNDO NOBRE BARRETO	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 10/01/67.